

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria nº 122/2022, de 08 de Junho de 2022, que concede afastamento a servidora que menciona para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação espontânea da servidora por meio de requerimento para retornar suas atividades normais, após finalização da licença.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR em suas atividades normais após afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, a servidora **SIMONE APARECIDA PEREIRA BEZERRA**, matrícula funcional nº 0096, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir da presente data, tendo em vista o encerramento da referida licença e solicitação da servidora para retornar suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

N.S.7927798465751661162